



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura do Município de Santo Ângelo
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DECISÓRIO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO BAIRRO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA COM RECURSO DO SEL N.º 04/2024 AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, CONVÊNIO SEL N.º 209/2024.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições e com base no § 2º do Art. 165 da Lei 14.133, decide por manter a decisão que negou o recurso apresentado pela licitante WM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.692.151/0001-51, razão pela qual também subscreve e ratifica a decisão adotada, nos exatos termos delineados, que de fato não fere nenhum dispositivo legal, assim, também **CONHECE DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

Prefeitura do Município de Santo Ângelo, 04 de agosto de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito